CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL/RN

GABINETE DA VEREADORA SAMANDA – PT

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Reserva recursos na Ação 008.244.150.2154 do Anexo do Projeto de Lei nº 750/2025 (conforme Mensagem153/2025), p para viabilizar à celebração de parcerias e apoio financeiro às organizações da sociedade civil que atuem no enfrentamento à violência contra as mulheres em bairros periféricos e na orla marítima.

Art. 1° – Reserva recursos na Ação 008.244.150.2154 - ATENDIMENTO ÀS MULHERES USUÁRIAS DOS SERVIÇOS DA SEMUL, com objetivo de garantir os recursos necessários para viabilizar à celebração de parcerias e apoio financeiro às organizações da sociedade civil que atuem no enfrentamento à violência contra as mulheres em bairros periféricos e na orla marítima, em territórios de maior vulnerabilidade social, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES 36.01 - GABINETE DA SECRETÁRIA/SEMUL
AÇÃO	08.244.150.2154 - ATENDIMENTO ÀS MULHERES USUÁRIAS DOS SERVIÇOS DA SEMUL
OBJETIVO	Reservar recursos para viabilizar à celebração de parcerias e apoio financeiro às organizações da sociedade civil que atuem no enfrentamento à violência contra as mulheres em bairros periféricos e na orla marítima.
Valor	R$ 400.000,00

Art. 2° – A alocação de recursos de que trata o art. 1° será advinda das seguintes despesas:

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

A CASA DO POVO, A SUA CASA.

Samanda VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL/RN

GABINETE DA VEREADORA SAMANDA – PT

ORGÃO RESPONSÁVEL	36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES 36.01 - GABINETE DA SECRETÁRIA/SEMUL
AÇÃO	08.244.150.2154 - ATENDIMENTO ÀS MULHERES USUÁRIAS DOS SERVIÇOS DA SEMUL
Valor	R$ 2.443.000,00

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2025.

Samanda Alves
Vereadora

Contato: (84) 99924-4794/ Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-120
E-mail: samandavereadora@gmail.com